CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@yahoo.com.br
Nº da Lei de Criação: 1.278/1997 / Data da Criação: 03/07/1997

RESOLUÇÃO CMAS N° 20, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Resolução CMAS nº 17, de 27/03/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANA – CMAS/ Mariana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.278, de 03 julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução CMAS nº 17, de 27/03/2026, que aprovou o Plano Municipal de Melhoria do SUAS, para o quadriênio de 2026-2029, conforme segue:

Art. 1º. *..*

Art. 2º. *O valor previsto para o município de Mariana/MG, no quadriênio 2026-2029, conforme Anexo I da Resolução SEDESE n° 23/2026 é de R$ 3.647.694,70 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);*

Art. 3º. *Fica aprovado a deliberação no valor total de R$ 2.889.273,11 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e onze centavos) para aquisição de imóveis para funcionamento das Unidades Públicas:*

I - Imóvel CRAS Cabanas I - Valor R$ 545.396,56;
II - Imóvel CRAS Distritos - Valor R$ 1.005.510,90;
III - Imóvel CREAS - Valor R$ 1.338.365,65.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 19 de junho de 2026.

Debora Cristina Pereira de Oliveira
Presidente da CMAS

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: MARIANA

Previsão de repasse para o município (2026-2029): R$ 3.647.694,70
Prefeito(a): Juliano Vasconcelos Gonçalves
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): prefeitojulianoduarte@gmail.com
Telefone institucional da Prefeitura: 31 3557-9300
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: Juliano Magno Barbosa
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: desenvolvimentosocial@mariana.mg.gov.br
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: 31 9 9335-4060
Data de Elaboração: 19/03/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação & Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1°, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:

- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

	REPARAÇÃO RIO DOCE AVANÇA SUAS MINAS GERAIS **Serviços e Ofertas Socioassistenciais** **Objeto do Plano de Melhorias**
VERDADEIRO	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
FALSO	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
FALSO	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
FALSO	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
VERDADEIRO	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
FALSO	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
FALSO	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
FALSO	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
FALSO	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
FALSO	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
FALSO	S11. Serviço de Acolhimento em República
FALSO	S12. Família Acolhedora
FALSO	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
FALSO	S14. Vigilância Socioassistencial
FALSO	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
FALSO	S16. Controle Social no SUAS
FALSO	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Aquisição	CRAS			R$ 545.396,56	05/2026	01/2027
Aquisição	CRAS			R$ 1.005.510,90	05/2026	01/2027
Aquisição	CREAS			R$ 1.338.365,65	05/2026	01/2027

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão	OBSERVAÇÃO
Aquisição de bem permanente	Imóvel	Aquisição de imóvel em área urbana e centralizado (de acordo com a região) com estrutura física e acessibilidade compatível para funcionamento de CRAS	S1	R$ 545.396,56	1	Unidade	R$ 545.396,56	mai/26	jan/27	Aquisição de imóvel para funcionamento do CRAS Cabanas, unidade esta que realiza atendimentos e acompanhamentos das famílias residentes nos bairros: Santa Rita de Cássia; Santa Clara, Renascer; Vila Serrinha. As obras de adaptação e readequação da estrutura do imóvel serão custeadas com recurso próprio do município.
Aquisição de bem permanente	Imóvel	Aquisição de imóvel em área urbana e centralizado (de acordo com a região) com estrutura física e acessibilidade compatível para funcionamento de CRAS	S1	R$ 1.005.510,90	1	Unidade	R$ 1.005.510,90	mai/26	jan/27	Aquisição de imóvel para funcionamento do CRAS Distritos, unidade esta que realiza atendimentos e acompanhamentos das famílias residentes nos distritos da cidade de Mariana. Sendo os distritos e subdistritos de: Passagem de Mariana; Bandeirantes; Vargem; Santa Rita Durão; Novo Bento Rodrigues; Padre Viegas; Mainart; Cristais; Barro Branco; Cafundão; Cachoeira do Brumado; Vila Santa Efigência; Engenho Queimado; Barroca; Magalhães; Monsenhor Horta; Águas Claras; Cláudio Manoel; Constantino; Cuiabá; Paraíso; Furquim; Goiabeiras; Camargos; Bicas; Mundinho; Padre Ribas; Caldeireiros; Pedras; Margarida Viana; Crasto; Paracatu de Baixo; Paracatu de Cima; Ponte do Gama; Liberdade; Borba; Pombal; Serra Teodoro; Serra do Carmo; Serra do Lico; Serra Itacolomi; Campinas. As obras de adaptação e readequação da estrutura do imóvel serão custeadas com recurso próprio do município.
Aquisição de bem permanente	Imóvel	Aquisição de imóvel em área urbana e central da cidade com estrutura física e acessibilidade compatível para funcionamento de CREAS	S5	R$ 1.338.365,65	1	Unidade	R$ 1.338.365,65	mai/26	jan/27	Aquisição de imóvel para funcionamento do CREAS. As obras de adaptação e readequação da estrutura do imóvel serão custeadas com recurso próprio do município.

R$	2.889.273,11
R$	**3.647.694,70**
R$	758.421,59

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	Avaliação imobiliária através de corretores locais, previamente credenciados pelo município;	mai/26	mai/26
	2	Decreto municipal de desapropriação contendo os dados do imóvel com suas especificações de construção e confrontações;	jun/26	jun/26
	3	Ato administrativo de tentativa de acordo de pagamento administrativo sem a via judicial dos valores apurados na avaliação;	jun/26	jun/26
	4	Ação judicial de desapropriação com pedido liminar e depósito judicial nos valores aferidos na avaliação imobiliaria *Caso não haja acordo de pagamento administrativo.	jun/26	ago/26
	5	Averbação em cartório de registro de imóveis, seja ela administrativa e judicial	set/26	set/26
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1	Avaliação imobiliária através de corretores locais, previamente credenciados pelo município;	mai/26	mai/26
	2	Decreto municipal de desapropriação contendo os dados do imóvel com suas especificações de construção e confrontações;	jun/26	jun/26

S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	3	Ato administrativo de tentativa de acordo de pagamento administrativo sem a via judicial dos valores apurados na avaliação;	jun/26	jun/26
	4	Ação judicial de desapropriação com pedido liminar e depósito judicial nos valores aferidos na avaliação imobiliaria *Caso não haja acordo de pagamento administrativo.	jun/26	ago/26
	5	Averbação em cartório de registro de imóveis, seja ela administrativa e judicial	set/26	set/26
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	1	Avaliação imobiliária através de corretores locais, previamente credenciados pelo município;	mai/26	mai/26
	2	Decreto municipal de desapropriação contendo os dados do imóvel com suas especificações de construção e confrontações;	jun/26	jun/26
	3	Ato administrativo de tentativa de acordo de pagamento administrativo sem a via judicial dos valores apurados na avaliação;	jun/26	jun/26
	4	Ação judicial de desapropriação com pedido liminar e depósito judicial nos valores aferidos na avaliação imobiliaria *Caso não haja acordo de pagamento administrativo.	jun/26	ago/26
	5	Averbação em cartório de registro de imóveis, seja ela administrativa e judicial	set/26	set/26
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
Date: 2026.05.15 08:26:10 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito do Município

Juliano Magno Barbosa
Gestor Municipal de Assistência Social